

**PARANAPANEMA S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 60.398.369/0004-79 – NIRE 29.300.030.155**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** 29 de agosto de 2019, às 9h, na filial da Paranapanema S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Santa Justina, nº. 660, 6º andar, conj. 61, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, em 21 de agosto de 2019, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho de Administração”), a saber: os Srs. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Endrigo de Pieri Perfetti, Augusto Braúna Pinheiro, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Jair Luis Mahl, Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante, na qualidade de suplente do Sr. Pedro Duarte Guimarães, e Felipe Fidalgo Espasandin, na qualidade de suplente do Sr. Marc Bedard. **MESA:** Presidiu os trabalhos o Sr. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, presidente do Conselho de Administração, o qual convidou o Sr. Paulo Rodrigo Chung para secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após exame e discussão da matéria da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração analisaram conforme segue: **(1)** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, homologou aumento do capital social da Companhia, nos termos do artigo 166, inciso III, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a fim de atender a solicitação do BANCO LATINOAMERICANO DE COMÉRCIO EXTERIOR S.A. (BLADDEX) para que fossem convertidas, em ações ordinárias, 14.310.903 (quatorze milhões, trezentas e dez mil, novecentas e três) debêntures da primeira série, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, sem Garantia Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação (“Escritura”), emitidas pela Companhia em 22 de setembro de 2017 (“Conversão”). A Conversão ocorreu em 16 de agosto de 2019, ao Preço de Conversão de R\$1,733333 (conforme definido na Escritura) e aplicando-se o fator de grupamento na proporção de 17 (dezessete) ações para 1 (uma) ação, conforme deliberado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária em 29 de março de 2019, e resultou na emissão de 485.664 (quatrocentas e oitenta e cinco mil e seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R\$2.009.069.728,56 (dois bilhões, nove milhões, sessenta e nove mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 41.350.802 (quarenta e um milhões, trezentas e cinquenta mil e oitocentas e duas) ações, para R\$2.023.380.631,56 (dois bilhões, vinte e três milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 41.836.466 (quarenta e um milhões, oitocentas e trinta e seis mil e quatrocentas e sessenta e seis) ações, todas subscritas e integralizadas. **(2)** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovou a destituição do Sr. **André Luis da Costa Gaia** do cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, com efeito a partir do dia 30 de agosto de 2019. O Conselho de Administração agradece o Sr. André Luis da Costa Gaia pelo empenho e dedicação à Companhia durante o período em que exerceu suas funções, desejando-lhe votos de sucesso. **(3)** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, designou para ocupar o cargo de Diretor Financeiro, a partir do dia 30 de agosto de 2019, o Sr. **Igor Gravina Taparelli**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.240.963-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 171.482.708-98, com endereço na Rua Gabriele D’Annunzio, nº 824, apto. 52, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, cujo mandato se encerrará na ocasião da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social findo em 2019. O Diretor ora eleito aceitou o seu cargo e, para efeito do

disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, prestou as declarações de desimpedimento exigidas, e declarou sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições do Estatuto Social da Companhia, inclusive com a cláusula compromissória nele prevista. **(4)** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, designou o Sr. **Luiz Carlos Siqueira Aguiar**, atual Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente, para ocupar, interinamente, o cargo de Diretor de Relações com Investidores, pelo prazo de 30 (trinta) dias, após o qual o Sr. **Igor Gravina Taparelli**, acima qualificado, será conduzido ao cargo de Diretor de Relações com Investidores, que será cumulado com o cargo de Direito Financeiro da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social findo em 2019. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo (SP), 29 de agosto de 2019. **ASS.:** Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Presidente; Endrigo de Pieri Perfetti; Augusto Braúna Pinheiro; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Jair Luis Mahl; Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante; Felipe Fidalgo Espasandin.

---

Essa cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio.

**Paulo Rodrigo Chung**  
Secretário